



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

25ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 21/09/2015

01) ABERTURA:

- a) Leitura de texto Bíblico;
- b) Discussão da 24ª ata da sessão ordinária de 2015;

02) EXPEDIENTE:

- a) **Convite FÓRUM ELEITORAL**- Convida os Vereadores para reunião no Fórum em Londrina com a pauta “Eleições 2016, no dia 22 de setembro de 2015, às 16h;
- b) **Ofício nº 200/2015 – GAB** – Solicitando retirada de pauta dos Projetos de lei 016 e 017/2015
- c) **Ofício nº. 202/2015 – GAB** – Encaminha os seguintes Projetos de Lei;
 - 1) **Projeto de Lei 030/2015** – que inclui novas ações e alteram os anexos da Lei Municipal nº. 1003 de 30 de junho de 2013, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2014 – 2017 e da outras providências;
 - 2) **Projeto de Lei 031/2015** - que autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentaria nº. 1074/14, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentaria nº. 1043/14 e da Lei do Plano Plurianual nº. 1003/13;
 - 3) **Projeto de Lei 032 e 033/2015** - que autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentaria nº. 1074/14, bem como adequação da Lei de Diretrizes Orçamentaria nº. 1043/14 e da Lei do Plano Plurianual nº. 1003/2103;
- d) **Ofício nº. 0207/2015 – GAB** - Encaminhando Projeto de Lei n.º 035/2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a associar-se e contribuir mensalmente para Associação dos Municípios do Médio Paranapanema – AMEPAR;
- e) **Ofício nº. 1410/2015 – OPD – GP. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ** - Ref.: Acórdão de Parecer Prévio sobre às Contas do Poder Executivo do ano de 2012;
- f) **Indicação nº 101/2015** - de autoria dos Anauto Souza de Gouvea, Paulo Cesar Souto da Cruz, Renan Leal Gonçalves e Sergio Yukio Nakata - Solicitamos ao Executivo

Municipal execução de serviço de patrolamento, moedamento e compactação de todos os carregadores dos lotes dos assentamentos do INCRA e Banco da Terra e propriedades rurais do município;

- g) **Indicação nº 102/2015** – de autoria dos vereadores Paulo Cesar Souto da Cruz, Anauto Souza de Gouvea, Renan Leal Gonçalves e Sergio Yukio Nakata - Solicitamos ao Executivo Municipal que através da Secretaria de Obras realize serviço de limpeza e desobstrução da boca de lobo da galeria fluvial, na praça da rodoviária;

03) TRIBUNA LIVRE:

Presença do Senhor: Silvestre Francisco Arcanjo, Diácono da Igreja Católica de Tamarana a convite do Presidente da Câmara Municipal de Tamarana;

04) PALAVRA LIVRE PARA ASSUNTOS PESSOAIS:

05) ORDEM DO DIA:

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 021 DE 15 DE JULHO DE 2015

Sumula: Dispõe sobre o recebimento dos honorários advocatícios pela procuradoria Geral do Município, e da outras providências;

Autoria: Executivo Municipal;

- Encaminhado através do ofício nº 0164/2015 GAB;
- Apresentado em 03/08/2015;
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 027 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

Sumula: Dispõe sobre a criação e regulamentação dos conselhos escolares nas instituições de ensino da rede Municipal de Tamarana e da outras providências;

Autoria: Executivo Municipal

- Encaminhado através do ofício nº 0189/2015 GAB;
- Apresentado em 14/09/2015;
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social;

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 028 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

Sumula: Introduce alterações na Lei Municipal nº. 120/99 para alterar o vencimento dos Conselheiros Tutelares;

Autoria: Executivo Municipal;

- Encaminhado através do ofício nº 0190/2015 GAB;
- Apresentado em 14/09/2015;
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 029 DE 17 DE AGOSTO DE 2015

Sumula: Cria os componentes do Município de Tamarana Estado do Paraná do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da outras providencias;

Autoria: Executivo Municipal

- Encaminhado através do ofício nº 0192/2015 GAB;
- Apresentado em 14/09/2015;
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social;
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio;

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 026 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Sumula: Torna obrigatória a presença de monitor no veículo destinado à condução de escolares no Município de Tamarana

Autoria: Renan Leal Gonçalves, Paulo Cesar Souto da Cruz, Anauto Souza de Gouvea e Sergio Yukio Nakata

- Encaminhado através do ofício nº 075/2015 CMT;
- Apresentado em 31/08/2015;
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social;
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transporte;
- Aprovada em 1ª discussão em 14/09/2015 por 8 votos a 0

06) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS:

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente